

Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

Deliberação nº 06/2021

Regulamenta decisão da Diretoria Executiva, que autorizou alterações no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021/ iNOVA/ES.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA, por meio de seu DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhes conferem os arts. 24 e 30, inc. V do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4585-R, de 05 de março de 2020, e

Considerando:

Que permanece aberto o prazo pra inscrições ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021/ iNOVA/ES;

A necessidade de alteração do Edital, apresentada pela Gerência de Pessoal;

A importância de tornarem-se mais claras as regras de classificação dos candidatos;

Resolve:

Art. 1º Alterar o Edital de de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021/ iNOVA/ES, para:

I – incluir, na página 46 do Anexo II, formação em Biologia como requisito mínimo para os cargos S19 e S45;

II – alterar, na página 31 do Anexo I, para o cargo F15, a categoria de habilitação de motorista de “E” para “D”.

Vila Velha/ES, 14 de abril de 2021.

NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA

Diretor-Presidente

Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba